



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Das Secretarias solicitantes: A solicitação desta contratação parte das seguintes secretarias: Secretarias Municipal de Obras, Secretarias Municipal de Assistência Social, Secretarias Municipal de Educação, Secretarias Municipal do Meio-Ambiente, Secretarias Municipal de Saúde, Secretarias Municipal de Serviços Públicos e Urbanos, Secretarias Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamento de proteção individual – EPI's conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	18670 - AVENTAL DE RASPA: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO TIPO RASPA, COM TIRAS DE FIXAÇÃO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA ABRASÃO, FAGULHAS OU PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS. TAMANHO: ÚNICO AJUSTÁVEL.	UN	40		55,1300	2.205,20
2	18671 - AVENTAL IMPERMEÁVEL: AVENTAL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, VINIL OU MATERIAL IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, FORRADO COM BAINHA, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS E RESPINGOS. TAMANHO APROXIMADO DE 120X70CM	UN	93		13,1500	1.222,95
3	18556 - BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC - CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU SIMILAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE, LAMA E AGENTES QUÍMICOS LEVES. DISPONÍVEL EM TAMANHOS 33 AO 46, CONFORME GRADE PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	UN	97		55,9100	5.423,27
4	18558 - BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ÓLEO E ABRASÃO, FECHAMENTO POR CADARÇO OU ELÁSTICO, BIQUEIRA DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA APLICÁVEL (NÃO METÁLICA QUANDO EXIGIDO), INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA IMPACTOS, COMPRESSÕES E RISCOS MECÂNICOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 33 AO 45, CONFORME GRADE PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	UN	156		48,2200	7.522,32
5	18668 - CALÇA ANTICORTE: CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADA À PROTEÇÃO CONTRA CORTES PROVENIENTES DE MOTOSSERRAS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	UN	40		180,0400	7.201,60
6	18666 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR SISTEMA INTEGRADO COM VISOR FRONTAL E PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA ACOPLADO, INDICADO PARA ATIVIDADES COM MAQUINAS ROTATIVAS OU DE RISCO DE PROJEÇÃO DE PARTICULAS COM CA VÁLIDO - TAMANHO UNICO COM REGULAGEM	UN	80		185,6300	14.850,40
7	18557 - CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA, COM ABA FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO EM PEÇA ÚNICA, DOTADO DE SUSPENSÃO INTERNA COM, NO MÍNIMO, SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO.	UN	82		61,6800	5.057,76

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CARNEIRA AJUSTÁVEL, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, JUGULAR E FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS. SISTEMA DE REGULAGEM POR PINO OU MECANISMO SIMILAR, COMPATÍVEL COM TAMANHOS P, M, G E GG, OU AJUSTE EQUIVALENTE. PRODUTO CLASSIFICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RISCOS ELÉTRICOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
8	18669 - CASACO ANTICORTE: CASACO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIBRAS RESISTENTES AO CORTE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM MOTOSSERRA E EQUIPAMENTOS DE CORTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	UN	40		322,8700	12.914,80
9	18673 - CHAPÉU COM ABA PARA NUCA: CHAPÉU DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE E RESPIRÁVEL, COM ABA FRONTAL E PROTEÇÃO ADICIONAL PARA A NUCA, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO SOLAR EM ATIVIDADES EXTERNAS. TAMANHO: ÚNICO AJUSTÁVEL.	UN	139		32,8800	4.570,32
10	18672 - COLETE REFLETIVO: COLETE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE COM FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR EM ÁREAS EXTERNAS. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG	UN	75		30,0000	2.250,00
11	18676 - CONJUNTO CINTURÃO + TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA POSTE CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER 45 MM, COM FIVELA DE AÇO PARA AJUSTES E DUAS ARGOLAS DE AÇO PARA POSICIONAMENTO E O TALABARTE NAS NORMAS DA ABNT E CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO - CA. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER 45 MM, COM UMA FIVELA DE AÇO PARA AJUSTES E DUAS ARGOLAS DE AÇO PARA POSICIONAMENTO. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL	CJ	10		338,0800	3.380,80
12	18674 - CREME DE PROTEÇÃO: CREME PROTETOR DERMATOLÓGICO DESTINADO À PROTEÇÃO DA PELE CONTRA AGENTES QUÍMICOS LEVES, ÓLEOS, GRAXAS E SOLVENTES, FORMANDO BARREIRA PROTETORA NA PELE. APRESENTAÇÃO: BISNAGA OU POTE (MÍNIMO 100 G).	UN	120		27,4000	3.288,00
13	2769 - ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA:2,60 M, QUANTIDADE DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:110 KG	UN	12		1.392,3300	16.707,96
14	18675 - GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA PNEUS: EQUIPAMENTO METÁLICO DE SEGURANÇA UTILIZADO PARA INFLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS.	UN	5		1.837,6600	9.188,30
15	18554 - LUIVA CONTRA AGENTES MECÂNICOS LUIVA DE SEGURANÇA DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS MECÂNICOS, TAIS COMO ABRASÃO, ATRITO E CORTES LEVES, CONFECCIONADA EM COURO TIPO RASPA, VAQUETA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REFORÇO E ACABAMENTO QUE ASSEGUREM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE O USO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME PADRÃO DE MERCADO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À SEGURANÇA DO TRABALHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	UN	254		26,3500	6.692,90
16	2856 - LUIVA DE VAQUETA COM C.A TIPO PETROLEIRA LUIVA DE SEGURANÇA, MATERIAL:COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	PAR	254		23,9900	6.093,46
17	18821 - LUIVA ISOLANTE ELÉTRICA - CLASSE 1 LUIVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, UTILIZADA PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, CLASSE DE ISOLAÇÃO CONFORME TENSÃO DE TRABALHO, DEVENDO ATENDER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHOS: P, M, G E GG. (CLASSE 1)	PAR	5		372,9900	1.864,95
18	18902 - LUIVA ISOLANTE ELÉTRICA - CLASSE 2 LUIVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, UTILIZADA PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, CLASSE DE ISOLAÇÃO CONFORME TENSÃO DE	PAR	5		570,7100	2.853,55

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TRABALHO, DEVENDO ATENDER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHOS: P, M, G E GG. (CLASSE 1)					
19	766 - LUVA NITRILICA LIMPEZA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E COMPOSTO NITRÍLICO DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. FORRO VERNIZ SILVER, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO INTERNO LISO DE COR ACINZENTADA; RESISTENTE AO TATO E FLEXIBILIDADE; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORMA ANATÔMICA; IMPERMEÁVEIS; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM; COR AMARELA, VERDE OU AZUL TAMANHOS P, M, G E GG	PAR	709		11,5000	8.153,50
20	18559 - MÁSCARA SEMIFACIAL DESCARTÁVEL - TIPO PFF1 OU PFF2 CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE DE ALTA EFICIÊNCIA, INDICADA PARA RETENÇÃO DE POEIRAS, PARTÍCULAS SÓLIDAS E AEROSSÓIS NÃO OLEOSOS, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO APLICÁVEL. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO ADEQUADA AO ROSTO, CLIPE NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICOS DE FIXAÇÃO RESISTENTES, GARANTINDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS.	UN	2.405		1,3600	3.270,80
21	18678 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLAR COM LENTES QUE BLOQUEIAM RADIAÇÃO UV CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULAVEL COM CA . (INCOLOR OU ESCURO) CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	133		12,3500	1.642,55
22	18822 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM LENTES TRANSPARENTES OU FUMÊ, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES. ESTRUTURA LEVE, COM HASTES AJUSTÁVEIS OU ELÁSTICO DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHO: ÚNICO AJUSTÁVEL.	UN	212		5,7900	1.227,48
23	18552 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONTRA ANIMAIS PEÇONHENTOS DESTINADA À PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (COMO COURO, MATERIAL SINTÉTICO OU TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA), DOTADA DE TALAS INTERNAS EM MATERIAL RÍGIDO (PVC, AÇO OU EQUIVALENTE), SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR VELCRO, FIVELAS OU SIMILAR, COBRINDO DA REGIÃO DA CANELA ATÉ O PEITO DO PÉ, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, ADEQUADA PARA ATIVIDADES EM CAMPO.	UN	44		41,6600	1.833,04
24	2629 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CORDÃO. DESTINADO A NIVEIS ELEVADOS DE RUIDOS CONFORME NORMAS TECNICAS E C.A.	UN	200		4,1400	828,00
25	18677 - PROTETOR FACIAL: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO FACIAL COMPOSTO POR VISOR TRANSPARENTE EM POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CAPACETE OU SUPORTE PRÓPRIO, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS, RESPINGOS E IMPACTOS. COM CA VÁLIDO. TAMANHO: ÚNICO AJUSTÁVEL.	UN	131		32,1800	4.215,58
26	772 - PROTETOR SOLAR FATOR 50 PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO CONTRA UVA+UVB COMPLETA E IMEDIATA, COM TEXTURA LEVE E FÁCIL DE ESPALHAR. FATOR 50 FPS. FR 120 ML. VALIDADE DE 03 ANOS.	UN	789		34,2300	27.007,47
27	11189 - REPELENTE AEROSSOL - 200ML LOÇÃO CORPORAL PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS. POSSUINDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO REPELENTE COM EFEITO DURADOURO. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS COMO AGRICULTURA. 200 ML. VALIDADE 03 ANOS.	UN	987		20,6400	20.371,68
28	4900 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT HIDROFÓBICO, DO TIPO SANFONADO, SENDO SUA GRAMATURA 30. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	1.000		9,9400	9.940,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

29	18667 - VESTIMENTA RETARDANTE DE CHAMAS - GRAU DE PROTEÇÃO 2 VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, CAMISA E CALÇA CONFECCIONADAS EM TECIDO ESPECIAL RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, INDICADA PARA ATIVIDADES COM RISCO ELÉTRICO OU TÉRMICO, COM FECHAMENTO FRONTAL E MANGAS LONGAS, NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM FAIXAS REFLETIVAS. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	UN	10		309,6300	3.096,30
----	--	----	----	--	----------	----------

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às demandas de todas as Secretarias do Município. A utilização desses equipamentos é essencial para garantir a segurança e a integridade física dos servidores públicos no exercício de suas funções, especialmente nas atividades que envolvem riscos ocupacionais, como serviços operacionais, manutenção, obras, saúde e limpeza urbana. A inexistência ou insuficiência de EPIs adequados pode ocasionar acidentes de trabalho, comprometer a saúde dos servidores e gerar responsabilidade administrativa para o Município. Assim, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho, atendimento às normas de segurança e redução de riscos ocupacionais.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) Esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.

3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, com o critério de julgamento de menor preço **por item**, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

Os requisitos de habilitação técnica estão indicados no edital.

5.3. Da subcontratação

5.3.1. Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação.

5.4. Do Preposto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.4.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.5 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em **até 20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. **Antes da confecção/entrega dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 29, a contratada deverá submeter modelos físicos do objeto as Secretarias requisitantes para aprovação dos tamanhos, sob pena de não recebimento.**

6.1.1.3. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

6.3.1. O objeto será entregue nas Secretarias do Município, conforme a demanda da Administração.

6.3.2. O local específico de entrega será informado no momento da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, devendo a contratada observar integralmente as condições ali estabelecidas.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através da Plataforma Banco de Preço que leva em consideração contratações realizadas por outros órgãos públicos. Os valores da contratação estão definidos no anexo VIII.

7.2 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores nomeados pela Portaria 160/2026.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspeccionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço por item.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados os e-mails e telefones informados no Edital.

São Marcos, 22 de junho de 2026.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Obras

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanos

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900